

Para além do Mediterrâneo: alteridade e representação na *Chronica do descobrimento e conquista de Guiné*

*Beyond the Mediterranean: otherness and representation in *Chronica do descobrimento e conquista de Guiné**

Luiz Eduardo Larrosa,¹ UFPR

Resumo

A presente pesquisa propõe-se a investigar os principais aspectos da sociedade portuguesa no final da Idade Média, tendo como eixo analítico a *Chronica do Descobrimento e Conquista de Guiné* (1453), de Gomes Eanes de Zurara (1410-1474). A obra é examinada à luz dos conceitos de representação e alteridade, com o objetivo de compreender como o cronista construiu a imagem do "outro", particularmente os "negros de Guiné", no contexto da expansão marítima portuguesa. Nesse sentido, a análise parte da articulação entre permanências medievais e transformações que marcam a transição para a modernidade, problematizando os limites da periodização tradicional e sua relação com a formulação de discursos coloniais.

Palavras-chave: Baixa idade média; Expansão Marítima; Historiografia; Zurara.

Abstract

This research aims to investigate the main aspects of Portuguese society at the end of the Middle Ages, using Gomes Eanes de Zurara's (1410-1474) *Chronicle of the Discovery and Conquest of Guinea* (1453) as its central analytical framework. The work is examined through the concepts of representation and alterity, with the objective of understanding how the chronicler constructed the image of the "other," particularly the "Blacks of Guinea" within the context of Portuguese maritime expansion. In this regard, the analysis explores the interplay between medieval continuities and the transformations that marked the transition to modernity, problematizing the limits of traditional periodization and its relationship to the formulation of colonial discourses.

Keywords: Late Middle Age; Maritime Expansion; Historiography; Zurara.

Introdução

A Dinastia de Avis com toda certeza é uma das mais importantes da história de Portugal. Desde a ascensão de Dom João I, o Mestre de Avis (1357-1433) ao trono após as Cortes de Coimbra de 1385 a história do reino mudaria por completo. Trata-se de uma

¹ Graduando em História pela Universidade Federal do Paraná e membro do Núcleo de Estudos e Debates sobre Intérpretes do Brasil (NEDIB/UFPR). Bolsista de Iniciação Científica pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: luizeduardolarros@gmail.com

dinastia que perdurou até 1580, passou desde os conflitos da Guerra dos Cem Anos (1337-1453) e o Cisma do Ocidente (1378–1414) até a chegada de Vasco da Gama às Índias (1498), a conquista do Brasil (1500) e a morte de D. Sebastião (1578). Avis preenche um período de grandes transformações da história mundial sendo uma das protagonistas da expansão ultramarina portuguesa que se inicia com a Tomada de Ceuta em 1415. Contudo, com o intuito de cindir com uma interpretação hegemônica acerca dos “descobrimentos” portugueses uma questão toma forma. Onde se situa historicamente esse processo? Estamos falando daquilo que é comumente conhecido como a Baixa Idade Média, um período de grandes transformações e se propõe como antessala do que comumente chamamos de modernidade. A Europa passa a vivenciar um forte crescimento populacional e uma atividade comercial cada vez mais profícua, elementos favorecidos por avanços técnicos e agrícolas que aumentaram a produtividade das terras e das colheitas. As Cruzadas, iniciadas em 1095, representaram o esforço da cristandade para recuperar dos muçulmanos o controle da “Terra Santa”, resultando, por algum tempo, na criação de estados cristãos no Oriente Médio. É o período da *Summa Theologica* de Tomás de Aquino, dos afrescos de Giotto na Capela degli Scrovegni, da *Divina Comédia* de Dante Alighieri e do *Livro das Maravilhas* de Marco Polo entre outros importantes fenômenos artísticos e culturais.

Em que momento todas estas características que estão relacionadas a uma certa “medievalidade” cessam e podemos falar de uma Idade moderna propriamente? Em que momento deixamos de trabalhar nas perspectivas das relações tipicamente medievais e passamos a considerar uma nova temporalidade? Uma temporalidade que incluía as grandes navegações, a reforma protestante, o colonialismo... Existiria alguma ruptura que justificasse a nossa interpretação do tempo histórico?

O objetivo dessa pesquisa se escora em analisar justamente alguns aspectos dessa encruzilhada histórica, que tem elementos temporais, geográficos, mentais e mais uma infinidade de outras complexidades. É, talvez, justamente, essa fragmentação interpretativa que faz da *Chronica do Descobrimento e Conquista de Guiné* um documento tão interessante. Ao nos debruçarmos sobre a crônica percebemos elementos diversos, seja dos ímpetus cavalleirescos e as virtudes de bravura e coragem até a descrição do tráfico negreiro e sua escravização. É realmente uma tarefa complexa situar a *Chronica de Guiné* no tempo, entretanto, não somente a crônica, podemos dizer que é muito complexo situar o tempo no tempo. A modernidade e suas implicações, as construções medievais, o imaginário da

Antiguidade e até a própria concepção da contemporaneidade nos oferecem o desafio de encaixá-las na periodicidade e, é a partir de conceitos como alteridade, modernidade, medievo e escravidão que se pretende debater as implicações de como o “Outro” é representado em sua condição de não existência. Ou seja, como podemos interpretar as transformações históricas como um processo, mas não somente, como podemos questionar conceitos hegemônicos baseados em seus discursos de poder e subjugação.

A Paz de Castela (1431-1432) e os “cavalheiros do mar”

A prática da navegação em curtas distâncias não era algo exatamente novo até mesmo na antiguidade. Os registros mais antigos mostram tentativas de contato entre a Índia e o Mediterrâneo pelo menos desde 2000 a.C. Podemos encontrar as expansões gregas nas narrativas de Jasão e os Argonautas no cerco de Tróia no século IX a.C. Os Fenícios deslocaram-se até o ocidente na região de Cartago no século IX a.C na mesma época em que suas embarcações cruzavam o Mar Vermelho, já em Heródoto temos contato com a história de uma frota fenícia enviada pelo Faraó Nekao com o intuito de circunavegar a África do oriente ao ocidente em uma viagem de ida e volta que durou três anos por volta de 600 a.C (Bailey; Winius, 1993, p.19). Dessa forma, pode-se perceber que, em maiores ou menores distâncias, a prática da navegação era recorrente antes mesmo do período das grandes navegações.

Portugal começa a ter uma atividade mais recorrente nos mares a partir das leis de fomento naval de D. Fernando (1377-1380) em um processo que se intensifica no reinado de D. João I, onde se iniciam as incursões ao norte da África. Ainda persiste um debate acerca dos motivos que teriam levado Portugal a levar a chamada “Reconquista” para além dos territórios ibéricos. Esse processo se inicia com a tomada de Ceuta em 1415, onde a figura do infante D. Henrique, o Navegador é apresentada como um pilar do esforço conquistador.

Podemos considerar a Tomada de Ceuta como um momento fundamental da história da expansão portuguesa. A tomada acontece em um contexto de cessamento das agressões com Castela após o Acordo de 1402 que promovia a paz entre os dois reinos por dez anos e finalmente com o acordo de Segóvia em 1411 que colocaria fim completo às hostilidades. Dessa forma, com relativa estabilidade nas fronteiras com Castela, os ímpetus expansionistas de Portugal deixavam de se circunscrever ao reino vizinho e agora passavam pelo ultramar. Outras possibilidades de expansão foram consideradas como em Granada ou Gibraltar –

sempre com forte componente anti-islâmico – mas se consumou efetivamente no Marrocos, em Ceuta (Mattoso, 1993, p. 499). Ainda em 1338, já existiam privilégios concedidos pelo rei a corsários que faziam parte de um lucrativo circuito de comércio de resgate de cativos. A cobrança pelo resgate de prisioneiros cristãos e muçulmanos já era tão bem estabelecida que existiam funcionários especificamente designados para as transações. O trânsito entre a Europa e o norte da África não era incomum, que se dava em meio a circulação de bens como no fornecimento de tipos têxteis, couros, açúcar e ouro para o Velho Continente em troca de cobre, armas, madeira, laca e outros produtos (Bailey; Winius, 1993, pp. 63-64). Ou seja, aquilo que conhecemos como uma espécie de cavaleiros-mercadores, que transitavam nesse espaço, tinham consciência da complexidade das estruturas políticas da África Ocidental e de suas relações de poder, o que fazia com que procedessem de forma a alternar entre políticas de saque e comércio nessas regiões (Bethencourt, 2018, n.p).

Além da paz de Segóvia, de forma simplificada, podemos colocar quatro principais motivos para a intenção expansionista portuguesa: O combate empedernido baseado na luta das cruzadas contra os muçulmanos; O ouro de Guiné; A procura pelo Preste João; E a busca por especiarias orientais (Boxer, p. 34). Como apresenta Zurara em suas crônicas, a tomada e a conservação da cidade tinha como benefício proteger o Algarve de novas incursões islâmicas, assim como dar mais segurança às galés italianas de passagem para Flandres e Inglaterra, também protegendo o comércio português no mediterrâneo (Bailey; Winius, 1993, p.69). Nisso, a empreitada até Ceuta tinha um profundo entusiasta, o infante D. Henrique, O Navegador. D. Henrique foi o quinto filho de D. João I e D. Filipa de Lancastre, Duque de Viseu, Governador da Ordem de Cristo e foi, segundo Zurara, um dos grandes incentivadores da tomada da cidade. O infante é até hoje lembrado como um dos grandes personagens da história de Portugal, desse modo, figurando como um símbolo de santidade, heroísmo e da expansão marítima portuguesa

Para Zurara, D. Henrique foi uma peça fundamental, não somente no incentivo da expedição, mas também nos feitos de combate na cidade. O cronista era um homem muito próximo dos membros da Casa Real Portuguesa e, provavelmente, admirador do Infante, o que explicaria a exaltação das virtudes e dos atos henriquinos. Seja como for, considerando o incentivo e o patrocínio do Infante nas navegações posteriores à tomada de Ceuta, é plausível considerá-lo como um ativo participante e incentivador da tomada daquela cidade, não somente pela oposição mouro-cristã, mas também movido por possíveis vantagens comerciais para seu reino (Salles, 2008, p. 6).

Como exposto, podemos identificar uma miríade de interesses colocados no processo expansionista e é na Chronica de conquista e descobrimento de Guiné que podemos enxergar uma espécie de encruzilhada que propicia a análise de uma diversidade de fenômenos. A crônica data entre 1452 e 1453, época em que a historiografia tradicional costuma assinalar formalmente como o fim da Idade Média com a conquista de Constantinopla (1453) por parte dos turco-otomanos. O autor é Gomes Eanes de Zurara (1410-1474), filho de um cônego, cavaleiro da Ordem de Cristo e instruído por D. Afonso V, Zurara assume o cargo de Cronista-mor do Reino após a aposentadoria de Fernão Lopes. Diferentemente de seu antecessor, o cronista dá grande relevo aos feitos cavalleirescos e individuais e se refere comumente a atos palacianos e a feitos de guerra, de forma que sua retórica busca colocar na figura do Infante D. Henrique a causa primordial da empresa colonial (Saraiva, 2000, p. 138). Em grande parte do texto, o autor se preocupa em relatar a bravura e o pioneirismo do infante na tarefa de chegar em novas terras, fazendo questão de colocar em evidência as dificuldades inerentes à prática da navegação:

E vos devees bem de notar que a magnanydade deste príncipe, per huí natural costringimento , o chamava sempre pera começar e acabar muy grandes feitos; por cuja razom depois da tomada de Cepta, sempre trouxe continuadamente navyos armados contra os infiees; e porque elletinha voontade de saber a terra que hya a aliem das ilhas de Canarya, e de huí cabo, que se chama do Bojador, porque ataa aquelle tempo, nem per scriptura, nem per memorva de nhuüs homeês, nunca foe sabudo determinadamente a callidade da terra que hya a aliem do dicto cabo (Zurara, p. 89).

É nesse momento da crônica, por exemplo, que podemos desvendar importantes diferenças entre a produção cronística de Gomes Eanes Zurara e seu antecessor Fernão Lopes. Zurara tem por objetivo colocar a primazia da empreitada marítima em torno da coragem do infante D. Henrique, diferenciando-se de Lopes, Zurara não se propõe a dar voz aos coletivos, mas em legitimar a Dinastia de Avis por meio de figuras específicas, numa luta cruzadística que passa agora não só pela cavalaria em terra firme, mas também pelos mares. Podemos identificar muitas semelhanças da prática cavalleiresca no discurso relacionado à empresa marítima. A viagem nos barcos compõe os elementos da coragem, da ousadia e da bravura. Nesse contexto, o mar aparece como um lugar misterioso e perigoso que depende de um homem digno de grandes feitos para enfrentá-lo (Figueiredo, 2005, p. 30). Assim acontece no

momento em que o cronista narra a empreitada de Gil Eanes, o primeiro a ultrapassar os limites do temido Cabo Bojador:

Se o acontecimento de Gil Eannes, entrinsecamente lhe apresentava algũa glória, bem deve seer conhecido pellas pallavras que lhe o iffante disse ante de sua partida , cuja certa speryencia foe assaz manifesta ao tempo de sua chegada, ca foe delle muy bem recebido, nom sem proveitoso acrecêntamento na honra e fazenda. E entom lhe contou todo o caso como passara, dizendo como fezera lançar o batei fora, no qual sayra em terra, onde nom achara gente algũa nem sinal de povoraçom. E porque, senhor, disse Gil Eannes, me pareceo que devia trazer alguũ sinal de terra, pois que em ella sahya, apanhey estas hervas que aquy apresento aa vossa mercee, as quaaes nós em este regno chamamos rosas de saneta Marya (Zurara, 1841, p. 58-59).

Tanto o infante como aqueles que detinham a sua confiança eram colocados como signo de uma bravura indômita de recortes bíblicos, parecendo emular muitas vezes a história de Davi e Golias. Agora a escatologia cristã e as concepções cavalleirescas tinham como finalidade legitimar a conquistas dos mares e de povos desconhecidos.

A bula da expansão portuguesa e os primórdios do racismo português

Nesse momento o intuito por trás da produção da fonte torna-se igualmente importante. O texto tinha como uma de suas intenções obter a chancela de Roma da primazia do Reino sobre os territórios africanos. A partir das descrições realizadas pelo cronista, havia a intenção de elaborar uma imagem incivilizada e pagã dos povos que viviam em África, dessa forma, obtendo a autoridade sobre os territórios invadidos cada vez mais a sul do continente (Eugênio; Marcelino, 2018, p. 103-104). Como coloca Zurara:

E consiirando como era necessaryo mandar Ia muytas vezes seus navyos armados com suas gentes, onde de necessarydade conviinha pellejar com aquelles infiees, porem ordenou logo de envyar ao sancto padre, por lhe requerer que partysse com elle dos thesouros da saneta Igreja, pera salvaçom das almas daquelles, que nos trabalhos desta conquista fizessem sua fim (Zurara, 1841, p. 80).

Zurara escreve em meio ao reinado de D. Afonso V, o Africano e seu epíteto satisfaz o que se decorreu em seu reinado. D. Afonso V manteve grandes incursões no continente como na conquista de Alcácer Cerguer (1458), a tentativa de conquista em Tânger (1463-1464) e de Arzila (1471). A construção de uma memória heróica em torno da conquista de Guiné e da tomada de Ceuta por meio das crônicas de Zurara atendia às necessidades dos ímpetos

cruzadísticos do rei, que fora um importante aliado da Santa Sé na construção de uma nova cruzada anti-islâmica após a conquista de Constantinopla por parte dos turco-otomanos em 1453. Como coloca Oliveira Marques:

Os projetos papais falharam, claro, porque o tempo das cruzadas passara já. Afonso V, porém, atacou em África e conseguiu vitórias importantes, tanto para o seu orgulho quanto para o seu prestígio internacional, embora pudesse pôr-se em dúvida o real significado das conquistas do ponto de vista econômico e militar, em 1458, o exército português, comandado pelo próprio rei e com a participação da maior parte dos representantes das classes superiores, conquistava Alcácer Cerguer (Al-Qasr al-Sagîr). Ao título de “rei de Portugal e do Algarve”, Afonso acrescentou “daquém e dalém-mar em África”, convertendo ainda o singular “Algarve” no plural “Algarves”. Queria dizer, com certo exagero, que era soberano de ambas as partes do tradicional al-Garb, “o Ocidente”, na terminologia geográfica árabe (Marques, 1987, p. 121-122).

No capítulo de nome *Como o infante dom Henrique enviou sua embaixada ao sancto Padre*, e da resposta que houve fica claro o intuito do escrito em obter a legitimidade e a autoridade sobre os territórios a serem conhecidos em África. O cronista, inclusive, para “compridamente podees veer pello trellado de sua letra, que aqy asseentamos por vosso melhor conhecimento” (Zurara, 1841, p. 90) transcreve no capítulo a bula *Etsis suscepti* do Papa Eugênio IV emitida em 1442:

Como assy seja que da parte de nosso amado filho e nobre barom Henrique, duque de Viseu, e ministrador no spiritual e temporal, da cavallarya da ordem de Jhū Xpõ, nos foe notificado, que confyando firmemente na ajuda de Deos, por destroyçom e confundimento dos Mouros e imiigos de Xpõ a aquellas terras que per elles som detheudas, por eixaçamento da fe catholica, entende com gente darmas pessoalmente ir, e seu eixercito encaminhar contra elles. Eempero que per os tempos elle hy pessoalmente nom seja, os cavaileiros e irmaaõs da dieta ordem, e assy todollos outros fiees xpaãos, que contra os dictos Mouros e outros imiigos da fe, qüe contra elles, com a graça de Deos, batalha e guerra quiserem mover e moverem sob a bandeira da dieta ordem y fervor se movam e animem aa dieta guerra: A todos e a cada huï que na dieta guerra e batalha forem, per autoridade apostollica, e per o theor das presentes letras, concedemos e outorgamos comprida perdoança de todos seus pecados, dos quaaes de coraçom sejam contritos, e per boca confessados (Zurara, 1841, p.91).

Fica claro o mecanismo discursivo pelo qual Zurara tenta legitimar a incursão e a autoridade portuguesa sobre os novos territórios ao demonstrar os efeitos da bula papal que dava a administração da Ordem de Cristo ao infante outorgando-lhe poder espiritual e temporal. A bula *Etsis suscepti* não seria a única, podemos considerar as bulas *Dum diversas*

(1452), *Romanus Pontifex* (1455) e *Inter caetera* (1456) como uma continuidade no processo de aliança entre a Santa Sé e o Reino de Portugal nas intervenções em África. Na primeira, o papa autoriza o rei português a conquistar e submeter os sarracenos e pagãos; capturando seus bens e terras e submetendo-os à escravidão perpétua. A bula *Romanus Pontifex* pode ser denominada como a carta do imperialismo português. Além de fazer um grande apanhado do histórico de conquistas do infante D. Henrique, tem por finalidade atribuir à Portugal o direito da circunavegação pelo continente africano, obtendo também o direito de submeter outros povos não cristãos. De forma geral, a sequência de bulas papais emitidas pela igreja católica dava a salvaguarda e a incumbência ao reino português da tarefa de civilizar outros povos (Boxer, 2002, p. 37-39).

Esse com toda certeza é um fenômeno interessante, temos, na prática, uma chancela – por meio de um gênero textual comumente relacionado à Idade Média – da fagulha da expansão marítima moderna. Aqui observamos uma das singularidades da crônica, podemos enxergar duas épocas em metamorfose. A dimensão escatológica cristã divide espaço com uma alteridade de novo tipo. Observamos uma simbiose entre um discurso legitimador cristão com novos resquícios, uma vez que agora, a figura do inimigo declarado, os “infiéis”, fazem emergir novos traços de diferenciação, não mais temos somente a figura dos mouros, agora obtemos também a categoria dos mouros negros. Como na crônica:

E aquy avees de notar que estes negros postoque sejam Mouros como os outros, som porem servos daquelles, per antigo costume, o qual creio que seja por causa da maldiçomyque despois do deluvyo lançou Noe sobre seu filho Caym, pella qual o mal disse, que a suá geeraçom fosse sogeta a total las outras geeraçooês do mundo, da qual estes descendem (Zurara, 1841, p. 93).

Nisso, o trecho acima fundamenta muito bem a percepção medieval acerca da negritude a partir de uma “maldição”. Em linhas gerais, a interpretação da chamada maldição de Noé, cuja origem remonta aos tempos bíblicos, mostrou-se particularmente útil ao cristianismo na fundamentação da inferiorização e escravização de diversos grupos étnicos africanos, sobretudo após a intensificação dos contatos entre cristãos e populações negras, a partir da chegada dos portugueses à região da Guiné. No Livro de Gênesis, capítulo 9, versículos 20 a 29, ao narrar a aliança entre Noé e Deus, é descrito o episódio em que Cam, um dos filhos de Noé, é amaldiçoado pelo pai por ter zombado de sua embriaguez e nudez. Apesar das inúmeras controvérsias entre os exegetas quanto às dificuldades de tradução do

texto original e às consequentes alterações de significado, essa passagem bíblica tem sido utilizada, desde tempos remotos, para explicar as características atribuídas aos povos que, hipoteticamente, seriam descendentes dos três filhos de Noé (Eugênio; Marcelino, 2018, pp. 103-104).

Na Idade Média e na Antiguidade, o termo “etíope” era muito comum na intenção de se referir a pessoas de pele mais escura. Como coloca José da Silva Horta:

O termo «etíope» (de aethiops =face queimada) coexistem dois significados dominantes na Idade Média (bem como na Antiguidade):por um lado são «etíopes» o conjunto dos povos submetidos aos rigores do sol; por outro é a designação espontânea do Negro como tipo mais característico deste grupo humano. O Egito, e globalmente o Norte de Africa, estão assim numa situação de transição para uma região mais a sul e a oriente que constitui o que se poderia designar por «Africa Aethiopica» (François de Medeiros). A assimilação do Etíope à negritude do demónio está relacionada com a estadia prolongada deste no Inferno, mas também com a evocação pela cor negra, das consequências do calor da zona tórrida donde provém o Etíope (Albuquerque; Ferronha; Horta; Loureiro, 1991, p. 47).

Quando temos a crônica como objeto de análise vemos que ela se situa em um ambiente contraditório de mutação desse conceito, principalmente quando temos como objeto a concepção ibérica do negro.

Essa dialética de terminologias é visível na linguagem. Em Portugal, o uso da palavra “escravo” surgiu após a contradição gerada pelo ingresso sistemático de negro-africanos no país. Segundo os registros, a primeira ocorrência escrita do termo teria se dado na década de 1450, logo após a sistematização do tráfico de africanos negros. Durante muito tempo, contudo, a palavra “escravo” permaneceu como uma designação erudita, pouco utilizada pela população. A impregnação semântica do vocábulo “mouro” com o sentido de “escravo” foi tamanha que o muçulmano livre e o cativo alforriado passaram a ser denominados, respectivamente, “mouro livre” e “mouro forro”. Assim, “mouro”, sem adjetivação, correspondia ao muçulmano submetido ao cativo. Nesse mesmo contexto, os primeiros africanos negros desembarcados em Portugal foram identificados como “mouros negros”, mesmo quando eram reconhecidamente pagãos e não provinham da Mauritânia. A impropriedade dessa designação tornava-se ainda mais evidente quando tais indivíduos se convertiam ao cristianismo, uma vez que, embora chamados de “mouros”, eram cristãos, jamais haviam sido muçulmanos e tampouco tinham origem mauritana (Maestri, 2009, p.37).

No século XV, em Portugal, a palavra “negro” designava, de forma genérica, “todos os tipos raciais de pele morena”, razão pela qual os próprios mouros também eram chamados de negros. Já no início do século XVI, com o aumento do afluxo de africanos negros, os cativos de pele mais escura passaram a ser nomeados como “homem preto” e “mulher preta” e, posteriormente, apenas “preto” e “preta”. Nesse novo cenário, o termo “escravo”, já amplamente difundido, passou a significar exclusivamente a condição servil plena, sem qualquer conotação religiosa ou racial. A partir de então, tornou-se corrente a expressão “escravos pretos”, “escravos negros”, “escravos mouros” e “escravos brancos” (Maestri, 2009, p.37). Contudo, partindo da leitura de Achille Mbembe, de modo geral, apesar da grande variação de referências existentes nesse contexto de diferenciação entre o homem branco europeu e o africano entendido como “incivilizado”, estamos, fundamentalmente, expostos a um princípio de linguagem em que a diferenciação de algo ou alguém não tem apenas a função de diferenciar um do outro, do idêntico ou do distinto, mas determinar quem é e quem não é, o que é ser e o que é não ser (Mbembe, 2015, p. 373).

É a partir daí que a análise das representações das populações africanas no contexto da expansão portuguesa torna-se um ponto de grande interesse, uma vez que permite compreender como os portugueses enxergavam e categorizavam os povos com os quais passaram a ter contato. Na *Chronica do Descobrimento e Conquista de Guiné* encontramos uma ampla diversidade de nomenclaturas atribuídas aos habitantes da região, como "cativos", "mouros", "negros", entre outras designações. Essas diferentes terminologias revelam não apenas distinções de origem e status social, mas também refletem a forma como a sociedade portuguesa da época elaborava e reproduzia conceitos de alteridade. Nesse sentido, observamos a interação desses conceitos com uma tarefa civilizacional cristã, no sentido de recuperação das almas que estariam “perdidas” fora da cristandade:

E justamente lhe posso chamar pequena, em comperaçom de tua grandeza, sem aqual nom podyas, nem sabyas começar nem acabar algũa parte de teus feitos, soomente hũa santa entençom, que avyas de buscar salvaçom pera as almas perdidas, segundo ja disse no vij" cap0. desta obra, pello qual te pareceo, quando viste aquelles em tua presença, que nom tiinhas algũa cousa des pesa : tanto te prazia de sua vista, ainda que a força do mayor bem era delles meesmos, ca posto que os seus corpos stevessem em algũa sogeiçom, esto era pequena cousa em compara com das suas almas, que eternalmente avyam de possuyr verdadeira soltura (Zurara, 1841, p. 88).

O trecho acima apresenta a “filhação” e a captura como um mal menor frente à libertação de suas almas pela cristianização. Sendo concebido como uma alma “perdida”, o africano é colocado como em um mundo de perdição quase patológica, longe do normativo da cristandade. O ímpeto material da navegação por mares remotos e desconhecidos obtinha agora um “honroso e misericordioso” fim, a salvação.

A maneira como esses povos eram nomeados e descritos nos relatos portugueses demonstra a presença de um olhar eurocêntrico e cristão que estruturava as relações entre os portugueses e os grupos africanos. O símbolo do “mouro” como o infiel e como o grande “outro” da Cristandade era uma construção ideológica fundamental que vinha sendo reforçada desde as Cruzadas. Durante séculos, a oposição entre cristãos e mouros moldou as identidades ibéricas, e essa dicotomia continuou a influenciar a visão dos portugueses sobre os povos que encontravam na África. Assim, o imaginário medieval da luta contra o infiel não apenas permaneceu ativo, mas foi ressignificado no contexto da expansão marítima, justificando ideologicamente as incursões territoriais e o domínio sobre novas populações. Dessa forma, a presença de múltiplas designações dentro da crônica de Zurara permite refletir sobre os mecanismos de categorização utilizados pelos portugueses e suas implicações na construção das hierarquias sociais e raciais que se consolidariam nos séculos seguintes.

Uma encruzilhada histórica: Entre medievo e modernidade

É nesse processo que podemos enxergar um ponto de contato com as terminações ideológicas do medievo e da modernidade, e para tal, a própria figura do infante D. Henrique é sugestiva. Poderíamos considerar o infante como o que formalmente se entende como “homem medieval”, um cavaleiro, detentor do poder espiritual e temporal, contudo, podemos enxergar características que nos informam certa dubiedade em sua figura. Como administrador da Ordem de Cristo D. Henrique, como grande expoente da expansão ultramarina, obtinha o monopólio do comércio dos primeiros escravizados. Ao mesmo tempo que continha a atribuição de governar a Ordem na luta contra os “infieis” e ser uma importante autoridade na defesa dos princípios cristãos, estes conceitos fundamentais da cristandade estão em mutação no século XV e podemos enxergar, até mesmo nas atribuições do infante, uma maior inclinação para uma incipiente interação de matérias religiosas em interação com a acumulação material. A expansão marítima abria novos fronts e novos espaços de prospecção. Como coloca Bruno Salles:

Na condição de Governador perpétuo de uma Ordem Militar e Religiosa, cuja missão era a defesa da cristandade contra os “inimigos da Cruz”, deveria figurar como um homem piedoso e devoto. A preocupação em garantir água e os sacramentos religiosos aos homens que passavam pelo Restelo, além de exaltar as virtudes cristãs do Infante frente a seus contemporâneos, reforçaria a hipótese de como a religiosidade era importante para este incentivador das navegações. Conseqüentemente, a busca de riquezas na costa africana e a defesa e dilatação da fé católica, com a participação assídua dos homens e das rendas da Ordem de Cristo, se conjugariam no acrescentamento, tanto material, quanto espiritual do reino português e da cristandade (Salles, 2008, p. 21).

Em meio a essas terminações, o início do tráfico torna-se fundamental para compreendermos as noções acerca do africano nesse período porque ele se junta às complexidades da época de uma síntese entre os preceitos anti-islâmicos que definiam o espírito cruzadístico, a concepção aristotélica de escravidão natural – muito difundida na idade média – e a nova implicação de povos considerados “pagãos” e de cor (Bethencourt, 2018, n.p). Como explica Achille Mbembe:

Em uma larga medida, o tráfico é de fato este evento sob o signo do qual a África nasce para a modernidade. É também a questão da violência humana e contingente que define, tanto na forma como na substância, o colonialismo. Assim, tráfico de escravos e colonialismo responderam um ao outro, como em eco, em larga medida, com a dúvida sobre a possibilidade mesmo de autogovernança, e o risco, jamais desaparecido, de rejeição do continente e dos Africanos, por muito tempo, nos perigos de uma condição aviltante (Mbembe, 2015, p. 386).

A partir da análise acerca da alteridade apresentada no texto cronístico de Zurara, parece fundamental questionar a periodicidade histórica daquilo que normalmente compreendemos como Idade Média. A visão clássica colocava como Idade Média enquanto periodização disciplinar o período compreendido entre 456 d.c – quando é deposto o último imperador do Império romano do ocidente – até 1453, quando Constantinopla é conquistada pelos turco-otomanos. Com o advento da Nova História a partir da Escola dos Annales, novas formas de tratar o período ganham espaço na historiografia ao revisar algumas máximas do que se compreendia como Idade Média que era marcada de uma visão baseada em rupturas como com as “invasões bárbaras” que seriam responsáveis pelo fim do Império romano do ocidente e a brusca virada de uma “era das trevas” representada pelo medievo até as “vindouras luzes” da Renascença.

A historiografia tem feito um esforço de compreender os ditos fenômenos não como rupturas mecânicas e instantâneas, mas sim como processos de transição. Como exemplo, podemos citar o conceito de Antiguidade tardia de Henri-Irénée Marrou e Peter Brown e a proposição de uma longa idade média de Jacques Le Goff baseada no conceito braudeliano de longa duração. Assim, poderíamos pensar em uma Antiguidade Tardia prolongada até o século X divididas em uma Idade Média Central – que iria até o ano 1000 até o advento da grande peste em 1348 –, uma Idade Média Tardia que iria da Guerra dos Cem Anos até a Reforma protestante e, por fim, culminando no Outono da Idade Média terminando na Revolução francesa. Os debates acerca de uma dita permanência de pressupostos medievais ao invés de uma cisão abrupta de eras históricas é ilustrada nos mais diversos debates. O historiador Alessandro Ghisalberti, por exemplo, debate questões como o embate entre imanência e transcendência, que é entendido como uma das sínteses entre a divisão de uma filosofia medieval e uma filosofia moderna. Ghisalberti argumenta para uma permanência das concepções transcendentais mesmo na filosofia moderna ao analisar obras de grandes expoentes do pensamento dito moderno como Kant, Descartes e Leibniz (Ghisalberti, 2011, p.18).

Efetivamente, considera-se que o entendimento de uma Idade Média alongada que se transforma a partir de transições de maior ou menor rapidez é um esforço relevante para a interpretação do período, principalmente sobre o recorte do fim da Idade Média e sua transição para a modernidade, contudo, é necessário também colocarmos em questão um rompimento com uma estrutura moderna que responde unicamente às transformações em um espaço delimitado, a Europa.

Podemos perceber que a conceitualização hegemônica da Idade Média é propriamente um fato francês, que corresponde a funções ideológicas do Estado ocidental que reduz consideravelmente o lugar de povos não europeus em um “processo evolutivo” da história. Até mesmo quando consideramos o contexto do continente europeu encontramos variações do que poderíamos considerar Idade Média, como por exemplo na tentativa de expandir o conceito para áreas do Báltico e do Mar do Norte no século XIII onde predominavam cidades comerciais consideravelmente distantes das conformações consagradas de tipo medieval do ocidente europeu (Rezende, 2025, p. 45). Como coloca Rodrigo Castro Rezende, o historiador inglês Jack Goody ofereceu uma contribuição fundamental ao campo ao criticar o caráter eurocêntrico das interpretações sobre a Idade Média. Segundo ele, a Europa medieval não

pode ser entendida de forma isolada, pois mantinha relações de interdependência e integração em escala global. Dessa perspectiva, a concepção de Idade Média passa a incluir também regiões como o Levante, a Escandinávia e o Norte da África (Rezende, 2025, p. 45). Nesse sentido, também podemos nos questionar acerca dos processos históricos posteriores compreendidos pela periodização clássica, como coloca Jérôme Baschet em *A civilização feudal*:

Colombo, medieval ou moderno? Cortés, nobre feudal ou humanista? Bartolomeu de Las Casas, precursor da modernidade dos direitos do homem ou herdeiro tardio da escolástica tomista? Só um pouco menos artificiais são as tentativas para separar as duas facetas de uma mesma personalidade, uma moderna e outra medieval. Assim, Colombo poderá ser julgado moderno por sua audácia de aventureiro, mas medieval por seu misticismo. Como se uma não fosse intimamente ligada à outra, e como se o misticismo católico, com Teresa de Ávila e muitos outros, não alcançasse os cumes durante a época dita moderna! Todas essas interrogações e hipóteses repousam sobre uma visão convencional (e largamente pejorativa) da Idade Média, e supõem que exista uma ruptura tão radical entre a Idade Média e o Renascimento que eles constituiriam duas categorias exclusivas, e que, mesmo se renunciarmos a uma data fronteira única, continue possível classificar cada ser ou cada fato conforme essa alternativa. Mas se se admite que essa visão deva ser criticada, chega-se à idéia de que a maior parte das leituras da Conquista repousa sobre uma visão dramaticamente deformada da Idade Média e sobre uma idéia insustentável da ruptura entre esta e os Tempos Modernos. Pode-se, ao menos, sugerir que é duvidoso que se chegue a uma leitura satisfatória da Conquista enquanto não se esteja livre da visão convencional do milênio medieval como um contraponto que valoriza a modernidade (Baschet, 2006, p. 32).

O que seria a empresa mercantil, as trocas culturais e comerciais, se não um processo que inclui um espaço geográfico muito mais amplo do que o continente europeu? É nesse momento que precisamos compreender a periodização histórica como um discurso que legitima a modernidade ocidental. A Idade Média nasce na Itália a partir dos escritos de uma série de autores do século XIV. De Petrarca aos humanistas, surgia a necessidade de versar sobre o vácuo temporal colocado entre a grandeza da Antiguidade Greco-Romana à Renascença pujante das repúblicas italianas. Porém, é no século XIX, quando ocorre a institucionalização da História enquanto disciplina acadêmica, em meio ao romantismo, que se incorpora a faceta do nacionalismo aos Estudos medievais. O período medieval assume um papel central na formação das nações, servindo como base para organizar as múltiplas heranças pós-romanas, bem como para valorizar e difundir tradições, idiomas e práticas de origem românica e germânica (Pinto, 2020, pp. 130-132). Como escreve Christian Amalvi:

Á universalidade da razão e da natureza humana afirmada pelos clássicos, os românticos opõem o sentimento de que cada momento da história é único, irreduzível ao que precede e ao que o segue, e que é preciso restituí-lo com sua cor própria, respeitando seu tempo particular, como o faz com imenso sucesso Agustin Thierry, em 1840, nos seus célebres *Récit des temps mérovingiens*. Os românticos são igualmente apaixonados pelos períodos de transição e de ruptura nos quais o tempo estremece (Le Goff; Schmitt, 2002, p. 539).

Assim, capturamos que a própria formação do que chamamos de Estudos medievais está diretamente relacionada com uma posição eurocentrada.

Considerações finais

Em *Stamped from the Beginning: The Definitive History of Racist Ideas in America*, o historiador estadunidense Ibram X. Kendi se debruça sobre a obra de Zurara e comenta sobre a circulação do manuscrito:

Zurara circulated the manuscript of *The Chronicle of the Discovery and Conquest of Guinea* to the royal court as well as to scholars, investors, and captains, who then read and circulated it throughout Portugal and Spain. Zurara died in Lisbon in 1474, but his ideas about slavery endured as the slave trade expanded. By the 1490s, Portuguese explorers had crept southward along the West African coast, rounding the Cape of Good Hope into the Indian Ocean. In their growing networks of ports, agents, ships, crews, and financiers, pioneering Portuguese slave-traders and explorers circulated the racist ideas in Zurara's book faster and farther than the text itself had reached. The Portuguese became the primary source of knowledge on unknown Africa and the African people for the original slave-traders and enslavers in Spain, Holland, France, and England. By the time German printer Valentim Fernandes published an abridged version of Zurara's book in Lisbon in 1506, enslaved Africans—and racist ideas—had arrived in the Americas (Kendi, 2017, p. 25).²

² Zurara fez circular o manuscrito da *Crônica do Descobrimento e Conquista da Guiné* na corte real, bem como entre estudiosos, investidores e capitães, que então o leram e difundiram por Portugal e Espanha. Zurara morreu em Lisboa em 1474, mas suas ideias sobre a escravidão perduraram à medida que o tráfico de escravos se expandia. Na década de 1490, exploradores portugueses já haviam avançado ao sul ao longo da costa da África Ocidental, contornando o Cabo da Boa Esperança em direção ao Oceano Índico. Em suas crescentes redes de portos, agentes, navios, tripulações e financiadores, os pioneiros comerciantes de escravos e exploradores portugueses difundiram as ideias racistas do livro de Zurara de forma ainda mais rápida e ampla do que o próprio texto havia alcançado. Os portugueses tornaram-se a principal fonte de conhecimento sobre a África desconhecida e sobre os povos africanos para os primeiros traficantes e escravizadores da Espanha, Holanda, França e Inglaterra. Quando o impressor alemão Valentim Fernandes publicou uma versão resumida do livro de Zurara em Lisboa, em 1506, africanos escravizados — e ideias racistas — já haviam chegado às Américas. (Tradução nossa)

A influência da obra de Zurara é extremamente relevante para a disseminação de concepções racistas na Europa que serão fundamentais para justificar posteriormente o colonialismo que intervém em Ásia, África e América. É claro, que são muitas as discrepâncias com as formas de racismo que foram tão populares no século XX como eugenia, racismo científico, darwinismo social e outras, contudo, é relevante compreendermos essas conformações históricas em torno de um discurso enraizado na modernidade. Como escreve Charles W. Mills:

Em contraste, ironicamente, o contrato racial, até onde sei nunca explorado como tal, tem o melhor argumento para ser um fato histórico real. Longe de estar perdido nas brumas do tempo, ele é historicamente localizável, de forma evidente, na série de eventos que marcam a criação do mundo moderno pelo colonialismo europeu e pelas viagens de “descoberta”, agora cada vez mais apropriadamente chamadas de expedições de conquista. Os quinhentos anos de Colombo há alguns anos, com seus debates, polêmicas, controvérsias, contraprotestos e uma enxurrada de literatura revisionista, confrontaram muitos brancos com o fato desconfortável, pouco discutido na teoria moral e política dominante, de que vivemos em um mundo que tem sido fundamentalmente moldado nos últimos quinhentos anos pelas realidades da dominação europeia e pela consolidação gradual da supremacia branca global. Assim, não só o contrato racial é “real”, mas — enquanto caracteristicamente se considera que o contrato social estabeleceu a legitimidade do Estado-nação e codificou a moralidade e o direito dentro de seus limites — é global, envolvendo uma mudança tectônica da base ético-jurídica do planeta como um todo, a divisão do mundo, como Jean-Paul Sartre disse há muito tempo, entre “homens” e “nativos” (Mills 2023, n,p).

Portanto, tende-se a compreender que, na processualidade histórica, as raízes da sociedade moderna são invariavelmente encontradas na sociedade medieval a ponto de, em alguns aspectos, se confundirem. Podemos observar na expansão ultramarina a antessala do colonialismo e a incipiente edificação das terminologias que ditaram a lógica colonial dos séculos posteriores, algo que se sintetiza na própria periodização tradicional da história que se baseia em uma lógica eurocentrada e tende a dar protagonismo para as reverberações políticas e sociais que ocorreram no centro europeu, de forma a tornar histórias e temporalidades outras em tributárias da constituição do edifício histórico europeu. Quando pensamos o continente africano como objeto desse apagamento, nos deparamos com um discurso que outriza a África, que pela falta de contato com o europeu – com o ser por excelência – é sujeito a domesticação da cognição europeia. Dessa forma, a ideia de “escuridão” associada ao “Continente Negro” não se refere apenas à ausência da presença europeia, mas também a uma

suposta cegueira diante da luz cristã, o que seria interpretado como resultado inevitável de uma condição de negritude moral, fundamentalmente, a não humanidade (Mills, 2023 s/p).

Fontes

ZURARA, Gomes Eanes. **Chronica de descobrimento e conquista de Guiné**. Paris: J. P. Aillaud, 1841.

Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, Luís de; FERRONHA, António Luís (coord.); HORTA, José da Silva; LOUREIRO, Rui. **O confronto do olhar: o encontro dos povos na época das navegações portuguesas, séculos XV e XVI**: Portugal, África, Ásia, América. Lisboa: Caminho, 1991.

BASCHET, Jérôme. **A Civilização Feudal - Do ano mil à colonização da América**. São Paulo, Brasil: Globo, 2006.

BETHENCOURT, Francisco. **Racismos - Das Cruzadas ao Século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BOXER, Charles. **O Império marítimo português 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DIFFIE, Bailey W.; WINIUS, George D. **A fundação do Império Português 1415-1580**. Lisboa: Coleção Documenta Histórica, 1993.

EUGÊNIO, Alisson; MARCELINO, Mara Lúcia de Cabral. A chegada portuguesa à costa ocidental africana e a imagem dos negros segundo a crônica de Gomes Eanes de Zurara (1453). **Afro-Ásia**. Salvador, n. 57, p. 103-121, 2018.

FIGUEIREDO. Viagem, cavalaria e conquista na Crônica de Guiné de Gomes Eanes de Zurara. Modelo. **Actas do V Colóquio da Secção Portuguesa da Associação Hispânica de Literatura Medieval**, 2005.

GHISALBERTI, Alessandro. **As raízes medievais do pensamento moderno**. Tradução de Sivar Hoepfner Ferreira. 2. ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência “Raimundo Lúlio” (Ramon Llull), 2011.

LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (coords.). **Dicionário temático do Ocidente Medieval**. v. 1. Bauru: EDUSC; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

MARQUES, António Henrique Rodrigo de Oliveira. **Portugal na crise dos séculos XIV e XV**. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

MAESTRI, Mário. Zurara: A Crônica de Guiné e os primórdios do racismo anti-negro. In: SANTOS; Cleito Pereira dos; VIANA, Nilton (Orgs.). **Capitalismo e questão racial**. Rio de Janeiro: Corifeu, 2009, p. 50-83.

MBEMBE, Achille. O tempo que se move. **Cadernos de Campo**. São Paulo: v. 24, n. 24, p. 369-397, 2015.

MILLS, Charles W. **O contrato racial**. São Paulo: Zahar, 2023.

MUDIMBE, Valentin-Yves. **A invenção da África**: Gnose, filosofia e a ordem do conhecimento. Tradução de Fábio Ribeiro. Petrópolis: Vozes, 2019.

SARAIVA, Antônio José. **História da literatura portuguesa**. Porto: Editora Porto, 2000.

SALLES, Bruno Tadeu. A administração do Infante D. Henrique na Ordem de Cristo e os inícios da expansão marítima portuguesa no século XV (1420-1460). **Revista Tempo de Conquista**. v. 4, p. 1-25, 2008.

KENDI, Ibram X. **Stamped from the Beginning**: The Definitive History of Racist Ideas in America. Nova York: Nation Books, 2016.